INDICAÇÃO Nº 039/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **a construção de rampa de acessibilidade no ponto de ônibus em frente à Câmara Municipal de Macaé - CMM, com o intento de regularizar a calçada de acordo com a Lei N.º 13.146/2015, Art. 46 que institui o direito ao transporte e à modalidade.**

Justificativa: A indicação se faz necessária uma vez que a calçada não se encontra adequada aos padrões da Norma Brasileira 9050/2004, no qual é obrigatório a adequação das calçadas, bem como a Lei N.º 13.146/2015 que institui a inclusão da Pessoa com Deficiência. Ademais, a rampa permite a acessibilidade, entre pisos de níveis diferentes, de pessoas com mobilidade reduzida ou de cadeirantes, eliminando a ocorrência de degraus.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.01.31 12:10:47 -03'00'